

Quinta Feira • 26 de junho de 2025 • Nº 0027-1

# **DIÁRIO**

# **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
**Conde**



## INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO LEGISLATIVO N° 13, DE 26 DE JUNHO DE 2025**
- **DECRETO LEGISLATIVO N° 14, DE 26 DE JUNHO DE 2025**
- **DECRETO LEGISLATIVO N° 15, DE 26 DE JUNHO DE 2025**
- **DECRETO LEGISLATIVO N° 16, DE 26 DE JUNHO DE 2025**



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE  
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.  
e-mail: [camaraconde@hotmail.com](mailto:camaraconde@hotmail.com) Tel: (75) 3429-1140 / 1440  
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Concede Título de Cidadão Honorário de Conde ao Senhor Vagno David dos Santos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2025, de autoria do Vereador Reinaldo Schiavon Neto, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **VAGNO DAVID DOS SANTOS** o Título de Cidadão Honorário de Conde.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara deverá adotar as providências de praxe para dar a publicidade devida a este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, BAHIA, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANO CRUZ SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE  
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.  
e-mail: [camaraconde@hotmail.com](mailto:camaraconde@hotmail.com) Tel: (75) 3429-1140 / 1440  
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Concede Título de Cidadão Honorário de Conde ao Senhor Jailton Nascimento de Oliveira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2025, de autoria do Vereador Italo dos Santos Nascimento, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **JAILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA** o Título de Cidadão Honorário de Conde.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara deverá adotar as providências de praxe para dar a publicidade devida a este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, BAHIA, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANO CRUZ SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Certificação Digital: 5A 09 0B D1 ED 70 0E AB

Versão eletrônica disponível em: <https://camaraconde.publicabrasil.net/>



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE  
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.  
e-mail: [camaraconde@hotmail.com](mailto:camaraconde@hotmail.com) Tel: (75) 3429-1140 / 1440  
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
Conde ao Senhor Gildo Araújo Júnior.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDE -  
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2025, de autoria do  
Vereador Cristiano Cruz Santos, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária do 1º  
Período Legislativo de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **GILDO ARAÚJO JÚNIOR** o Título de  
Cidadão Honorário de Conde.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara deverá adotar as providências de praxe para dar  
a publicidade devida a este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, BAHIA, EM 26 DE  
JUNHO DE 2025.

CRISTIANO CRUZ SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE  
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.  
e-mail: [camaraconde@hotmail.com](mailto:camaraconde@hotmail.com) Tel: (75) 3429-1140 / 1440  
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Concede Título de Cidadã Honorária de  
Conde a Senhora Carine Souza Araújo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDE -  
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025, de autoria do  
Vereador Cristiano Cruz Santos, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária do 1º  
Período Legislativo de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Senhora **CARINE SOUZA ARAÚJO** o Título de  
Cidadã Honorária de Conde.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara deverá adotar as providências de praxe para dar  
a publicidade devida a este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, BAHIA, EM 26 DE  
JUNHO DE 2025.

CRISTIANO CRUZ SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE